

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 012

Em 8 de janeiro de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 772ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

Homologar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", "Sistema de Registro de Preços" do tipo "Menor Preço", modo de disputa "Aberto", referente ao Edital nº 104/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte, carga e descarga de geocélula de polipropileno e concreto usinado, visando à recuperação do canal principal do Perímetro de Irrigação Gorutuba, localizado no município de Nova Porteirinha, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, com base na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (Peça 79), no Resultado por Fornecedor (Peça 80), no Termo de Adjudicação do Pregão (Peça 81) e no Relatório do Pregoeiro (Peça 82), do processo 59510.000969/2023-78-e, cuja licitação apresentou resultado FRACASSADO:

a) Grupos 01, 02, 03 e 04: fracassados por ausência de apresentação de propostas em conformidade com as exigências do Edital.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 012/2024
Processo nº 59510.000969/2023-78